Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 399, 22 de julho de 1999.

Designa Funcionárias Para Participarem de Curso no IBAM - Rio de Janeiro/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Artigo 50 do Parágrafos da Resolução nº 492, de 31/12/1990.

Resolve:

Art. 1º - Designar as Funcionárias **RENATA AQUILINO TAVARES E MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO**, para participarem do Curso de DIREITO MUNICIPAL que será realizado no IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), no período de 26 á 30 de julho do corrente ano, no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Estabelecer o limite de 07 (sete) diárias com pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 22 de julho de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.